



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 912/2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar nas dotações orçamentárias vigentes no Município de Tocos do Moji.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 441.417,35 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária e objetivando a execução de obras para extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas, com lâmpadas de led, englobando o perímetro urbano, Distritos Fernandes e Sertão da Bernardina, zona rural e bairros mais afastados:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 25 752 0009 2.042 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	481	RECURSO PRÓPRIO	200	R\$ 158.899,70
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	482	RECURSO PRÓPRIO	200	R\$ 282.517,65
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 441.417,35			

Parágrafo Único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 17 de junho de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda